



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 35ª LEGISLATURA, 2021/2024, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ - MG. Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, às dezoito horas e cinquenta minutos, sob a Presidência do Vereador Antônio Afonso Soares Tomaz, reuniram-se os Exmos. Srs. Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião ordinária semanal, discussão e votação das matérias constantes do Expediente da Ordem do Dia. O 1º Secretário, Vereador Valdinei Lacerda, procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando ausentes apenas o vereador Delsinho, justificadamente, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e concedeu a palavra ao vereador Celsinho, que fez a leitura de um trecho da bíblia, refletindo sobre o mesmo. Após consultou os vereadores sobre a dispensa da leitura das Atas que foram disponibilizadas aos vereadores no grupo de whatsapp e serão disponibilizadas no site da Câmara: o que foi aprovado por unanimidade. Em votação as Atas das Reuniões anteriores: aprovadas por unanimidade. Após consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura das proposições (*indicações, representações, moções e requerimentos*), bem como das correspondências recebidas, que também foram disponibilizadas, o que foi aprovado por unanimidade. Do Expediente da Ordem do Dia constaram: as proposições apresentadas pelos Vereadores, bem como o Projeto de Lei nº 130/21, de autoria da vereadora Míriam, que "Dá denominação de Praça Dr. Raymundo de Oliveira Paiva"; Projeto de Lei nº 131/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional suplementar"; Projeto de Lei nº 132/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional suplementar" e Projeto de Lei nº 133/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional suplementar". Passando aos pronunciamentos do Primeiro Expediente o Presidente fez Moções de Pesar aos familiares do Dr. Ormeu, falecido em 09 de junho. Em seguida concedeu a palavra ao Vereador Forim que falou sobre o pregão eletrônico nº 007, disse que esta licitação feriu as normas constitucionais, sendo uma vergonha para o nosso



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº - Centro.

CEP nº 36.880-000 - MURIAÉ - MG.

CNPJ nº 20.349.205/0001-94.

Pág. - 2

município, que em 12 meses serão levados 40 milhões do nosso município para apenas uma empresa, demonstrando uma falta de compromisso com a população; finalizando manifestou sua preocupação diante de tal situação, falou do seu zelo com o dinheiro público e disse que providencias serão tomadas diante desta situação. Dada palavra à vereadora Dra. Míriam ela falou da importância do 'Dia nacional de combate à violência contra os idosos'; falou sobre a licitação de mão de obra comentada pelo vereador anterior, disse achar importantíssimo que esta Casa esteja atenta à questão do dinheiro público, e diante disto não deve deixar de falar do resultado de uma licitação anterior, que está trazendo, agora, para os cofres públicos, uma despesa grande por falta de recolhimento dos encargos trabalhistas, estando a prefeitura com uma dívida de aproximadamente 5 milhões, devido a uma licitação de mão de obra mal feita, que não previu os encargos trabalhistas. Dada palavra ao vereador Elvandro ele disse que não podemos justificar uma coisa pela outra, no passado se esta empresa lesou os funcionários, ela devia ter uma caução, devendo ser averiguada esta situação melhor. Após os pronunciamentos do Pequeno Expediente o Sr. Presidente iniciou o Grande Expediente, dispensando o intervalo regimental, que foi aprovado por unanimidade e passou à discussão e votação das proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores (*Indicação, Representação, Requerimento e Moção*). Em votação as proposições em bloco, incluindo as verbais: aprovadas por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 99/21, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Compensação Ambiental, a fiscalização de supressão e poda de árvores e a intervenção em área de preservação permanente". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em 1ª votação o projeto: rejeitado por 08 votos (vereadores Gerson, Anderson, Ciso, Leley, Celsinho, Forim, Carlos Delfim e Elvandro) à 07. Em discussão o Projeto de Lei nº 124/21, de autoria dos vereadores Afonso, Anderson, Celso, Leley, Forim, Delsinho, Carlos delfim, Elvandro, Gerson e Ciso, que "Autoriza o Município de Muriaé a implantar o serviço municipal de transportes coletivos de Muriaé - SMTCM". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação








CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº - Centro.

CEP nº 36.880-000 - MURIAÉ - MG.

CNPJ nº 20.349.205/0001-94.

Pág. - 3



os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Em 1ª votação o projeto: aprovado por 10 votos a votos a favor, 04 votos contra (Vereadores Ademar, Christian, Míriam e Devail) e 01 abstenção (vereador Rangel). Em discussão o Projeto de Lei nº 127/21, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 2.890/2003". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Em 1ª votação o projeto: aprovado por unanimidade. Dada palavra ao vereador Rangel ele falou sobre a campanha de combate a violência do idoso, em todos os seus sentidos; falou sobre a necessidade de informatizar na integralidade todos os trabalhos da câmara, utilizando em sua totalidade o sistema 'sapl' e não apenas para tramitação de projetos, simplificando, assim o trabalho e dando maior transparência. Com a palavra o Diretor Jurídico disse que esta situação já esta em estudo por esta Casa. Dada palavra ao vereador Anderson, inscrito como orador ele falou sobre a aprovação do PL 120/21, de sua autoria, na semana passada e sua importância; falou sobre a importância na vacinação do COVID. Dada palavra à Dra. Míriam ela reforçou a importância da mascara e distanciamento social e falou sobre o sucesso do 'Regulariza' no bairro João XXIII. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião às 20 horas e 30 minutos. O 1º Secretário determinou ao Diretor Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.